

**Sumário**

Ministério da Saúde 1

..... Esta edição é composta de 230 páginas.....

Ministério da Saúde**GABINETE DA MINISTRA****PORTARIA GM/MS Nº 408, DE 28 DE MARÇO DE 2023**

Credencia o Município de Chapecó/SC e São José de Piranhas/PB a receberem incentivos financeiros referentes à equipe Complementar Psicossocial e Adicional de Saúde Bucal alusivo a Equipe de Atenção Primária Prisional (eAPP), conforme os novos parâmetros de operacionalização da PNAISP.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Fica credenciado, conforme descrito no Anexo a esta Portaria, o Município de Chapecó/SC a receber incentivo financeiro de custeio referente ao Adicional de Saúde Bucal na eAPP Ampliada e Equipe Complementar Psicossocial, com periodicidade da transferência mensal, caso não exista nenhuma irregularidade que motive a suspensão.

Art. 2º Fica credenciado, conforme descrito no Anexo a esta Portaria, o Município de São José de Piranhas/PB a receber incentivo financeiro de custeio referente à equipe de Atenção Primária Prisionais com carga horária compartilhada com eSF/eSB, de 6h semanais, com periodicidade da transferência mensal, caso não exista nenhuma irregularidade que motive a suspensão.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.301.5019.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, no Plano Orçamentário 000A - Incentivo para Ações Estratégicas.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde - FNS adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em conformidade com os processos de pagamento instruídos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO - EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL /EAPP - GESTÃO MUNICIPAL

IBGE	UF	MUNICÍPIO	CNES	INE eAPP	Componente /Carga Horária	Valor total
4204202	SC	Chapecó	7531427	1549375	Adicional de Saúde Bucal/30h	R\$ 1.500,00
4204202	SC	Chapecó	7531427	2239957	Equipe Complementar Psicossocial/30h	R\$ 20.000,00
2514503	PB	São José de Piranhas	5017467	2234785	eAPP com carga horária compartilhada com eSF e eSB/6h	R\$ 4.000,00

PORTARIA GM/MS Nº 418, DE 5 DE ABRIL DE 2023

Credencia estados, municípios e Distrito Federal a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes às equipes de Atenção Primária Prisional no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando o Anexo XVI e XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação SAPS/MS nº 1, de 2 de junho de 2021, que consolida as normas sobre Atenção Primária à Saúde, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o credenciamento de estados, municípios e Distrito Federal a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes às equipes de Atenção Primária Prisionais (eAPP), com periodicidade da transferência mensal, caso não exista nenhuma irregularidade que motive a suspensão.

Parágrafo único. As transferências dos incentivos de custeio federal referentes às eAPP credenciados ocorrerão de acordo com o estabelecido nas Portarias de Consolidação GM/MS nº 2 e 6, de 28 de setembro de 2017 e na Portaria de Consolidação SAPS/MS nº 1, de 2 de junho de 2021.

Art. 2º Fica credenciado o quantitativo das seguintes equipes por estado, município e Distrito Federal, listados nos Anexos a esta Portaria:

I - equipe de Atenção Primária Prisional - eAPP gestão municipal, conforme Anexo I; e

II - equipe de Atenção Primária Prisional - eAPP gestão estadual, conforme Anexo II.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde devendo onerar a Funcional Programática 10.301.5019.219A - Piso de Atenção Primária em Saúde, no seguinte plano orçamentário PO - 000A - Incentivo para Ações Estratégicas, com previsão de impacto orçamentário para o ano de 2023 no valor de R\$ 48.573.000,00 (quarenta e oito milhões quinhentos e setenta e três mil reais) para as equipes constantes nos Anexos I e II.

Art. 4º Nos termos da Portaria GM/MS nº 242, de 13 de março de 2023, fica aberto o cadastro de novas solicitações de credenciamento a serem consolidadas pelo Ministério da Saúde no prazo de 40 dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO I**QUANTIDADE DE EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL - EAPP, GESTÃO MUNICIPAL**

Nº Proposta	IBGE	UF	Município	Modalidade	Carga Horária	CNES	INE	INE DA EAPP PRINCIPAL	CUSTEIO MENSAL	Impacto 2023	Impacto 2024
151779	120045	AC	SENADOR GUIOMARD	eAPP Ampliada	20h	843229	2202948	-	R\$ 30.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 360.000,00
159280	120060	AC	TARAUACÁ	eAPP Essencial	20h	3810771	2258234	-	R\$ 25.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 300.000,00
160495	293135	BA	TEIXEIRA DE FREITAS	Equipe Complementar Psicossocial	30h	3960277	2245906	217530	R\$ 20.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 240.000,00
153993	520025	GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	eAPP Ampliada com Auxiliar de Saúde Bucal	20h	9957863	2218623	-	R\$ 31.000,00	R\$ 217.000,00	R\$ 372.000,00
154143	520030	GO	ALEXÂNIA	eAPP Ampliada	20h	2437309	1550241	-	R\$ 30.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 360.000,00
154148	520130	GO	ANICUNS	eAPP com Carga Horária Compartilhada ESF/ESB	6h	2769409	1647504	-	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 48.000,00
153811	520320	GO	BARRO ALTO	eAPP com Carga Horária Compartilhada ESF/ESB	6h	2507382	2229366	-	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 48.000,00
153357	520910	GO	GOIATUBA	eAPP Ampliada com Auxiliar de Saúde Bucal	20h	3573885	9911650	-	R\$ 31.000,00	R\$ 217.000,00	R\$ 372.000,00
152132	520995	GO	INDIARA	eAPP com Carga Horária Compartilhada ESF/ESB	6h	2535734	2211580	-	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 48.000,00
153994	520995	GO	INDIARA	eAPP Essencial	20h	2535734	2211580	-	R\$ 25.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 300.000,00
156075	521000	GO	INHUMAS	eAPP com Carga Horária Compartilhada ESF/ESB	6h	2659840	1710648	-	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 48.000,00

